



Edital para Seleção de estudante (Bolsistas/Voluntários) para participar do Projeto de Extensão Construindo Saberes com o Uso de Tecnologias – 1ª. Edição - 3º. Ano de Aplicação

Este processo de seleção tem como regra geral o conteúdo do Edital Extraordinário PROEC/UFPR Nº. 01/2020 – BOLSAS DE EXTENSÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA e editais posteriores que eventualmente o modifiquem ou complementem.

A aprovação neste processo de seleção não garante a atribuição de bolsa, visto que a mesma está condicionada à avaliação e disponibilidade, a ser feita pelo Comitê Assessor de Extensão – CAEX. Todavia a aprovação neste processo garante a participação como voluntário.

A seleção observará os critérios abaixo apresentados.

Modalidade de Bolsa: Bolsa extensão

Departamento/Curso de Origem: Setor de Educação Profissional e Tecnológica/ Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

COORDENADOR/ COORDENADORA:

- Categoria de Atividade 1: Profa. Andreia de Jesus e Profa. Silvana Maria Carbonera
- Categoria de Atividade 2: Prof. Alexander Robert Kutzke

1. DISCENTES PROVENIENTES:

- Dos cursos ofertados no Setor de Educação Profissional e Tecnológica.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Esta atividade de extensão, proposta dentro do contexto do Projeto de Extensão ‘Construindo Saberes com o Uso de Tecnologias’, em parceria com o Núcleo de Tecnologia Educacional do SEPT e com o Grupo de Pesquisa “Educação e Tecnologia: Pessoas e Protagonismos, para este período de afastamento social devido a pandemia da COVID-19, é o desenvolvimento de tutoriais curtos que abordem o uso de ferramentas digitais para a produção de material didático no formato web, vídeo, áudio e/ou imagem. Este material será disponibilizado de forma online, a fim de que professores e alunos que tem interesse em desenvolver atividades educacionais remotas possam utilizar esse recurso como material de apoio em suas produções didáticas e escolares. Para tanto, bolsistas/voluntários poderão escolher uma entre as duas categorias de atividades descritas abaixo:

Categoria 1: Roteirização e produção de conteúdo para tutorial

- Elaborar, sob orientação, pesquisa para identificar, junto aos docentes do Colégio Estadual Santa Rosa e da Universidade Federal do Paraná, quais são as dificuldades para a transmissão síncrona de conteúdos e a produção de materiais didáticos digitais (web, vídeo, áudio e/ou imagem) que atendam às suas necessidades para implementação do processo ensino/aprendizado de modo assíncrono.
- Aplicar a pesquisa. Público-alvo: docentes do Colégio Estadual Santa Rosa e docentes da Universidade Federal do Paraná.
- Tabular os dados da pesquisa.
- Pesquisar estratégias que possam ser utilizadas na elaboração de roteiros de produção de tutoriais educacionais.
- Elaborar os roteiros dos tutoriais demandados pela pesquisa.
- Auxiliar na produção dos tutoriais.
- Produzir relatório final da atividade.

Categoria 2: Edição e publicação de tutorial

- Pesquisar ferramentas gratuitas e de fácil manuseio disponíveis para a transmissão síncrona de conteúdos e para a produção de materiais didáticos digitais (web, vídeo, áudio e/ou imagem) que atendam às

necessidades identificadas na pesquisa realizada pela equipe da Categoria 1.

- Testar ferramentas para edição de vídeo.
- Editar os tutoriais produzidos.
- Publicar o material produzido na página do Núcleo de Tecnologia Educacional do SEPT.
- Produzir relatório final da atividade.

3. LOCAL/LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades serão desenvolvidas de forma remota (cada integrante da equipe em sua residência). Professores, alunos e comunidade se comunicarão por meio de recursos de comunicação online como: email, whatsApp, telefone e aplicativo de bate papo em grupo (Exemplo: Teams da Microsoft).

4. CARGA HORÁRIA DEDICADA PELO/A ALUNO/A AO PROJETO:

Bolsista: 12h semanais (totalizando 96 horas de atividades no período de 2 meses)

Voluntário: 8h semanais (totalizando 64 horas de atividades no período de 2 meses)

5. VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00/MÊS (dois meses de bolsa (junho e julho), podendo ser prorrogado este prazo de acordo com as condições epidemiológicas, calendário acadêmico e disponibilidade orçamentária).

6. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO:

Junho/2020 a agosto/2020, podendo ser prorrogado conforme demanda e interesse dos bolsistas/voluntários.

7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Estar regularmente matriculado ou matriculada em um dos cursos superiores de tecnologia do Setor de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) Ser aprovado ou aprovada em processo de seleção realizado pelo orientador ou orientadora;

- c) Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho, de forma que a carga horária relativa à bolsa (12 horas/semana) ou voluntariado (8 horas/semana) não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.
- d) Ter conta corrente individual ativa em qualquer banco.

Observações:

- Estudantes formandos no primeiro semestre de 2020 não podem se candidatar à bolsa de extensão. Porém, poderão participar como voluntários, enquanto houver vínculo;
- Bolsista Extensão não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.

8. INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período de **01 a 05 de junho de 2020**.
- b) Os seguintes dados devem ser encaminhados para o e-mail

andreia.iesus@ufpr.br :

- Nome completo
- CPF
- Telefone com DDD
- Curso
- Período em que está matriculado no 1º semestre de 2020
- Categoria de atividade que deseja participar (1 ou 2)
- anexar os seguintes documentos: (1) comprovante de matrícula do primeiro semestre em curso de graduação ou técnico da UFPR e (2) histórico escolar com IRA.

9. FASES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (informar os critérios que serão levados em consideração na análise geral das candidaturas referentes a esta convocatória.

a) Entrevista remota, via sistema Teams, com objetivo de identificar a disponibilidade para participação nas atividades do projeto e a afinidade do candidato com a categoria de atividade escolhida (Ficha de Avaliação – Anexo I). Será que o conhecimento técnico prévio, mesmo que básico, não pode ser um elemento importante já que não teremos tempo de treinar o pessoal?

a) Critérios de Seleção:

- 1º. Critério: Experiência com ferramentas de produção e/ou edição de vídeo.
- 2º. critério: Já ter participado de edições anteriores do projeto na condição de voluntário;

b) Critérios de Desempate

- 1º. critério: Maior IRA
- 2º. critério: Idade (a maior idade)

10. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

a) Cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, em caso de bolsista, ou 8 (oito) horas semanais, em caso de voluntário e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;

b) Participar obrigatoriamente da apresentação de trabalho, relativo ao Programa ou Projeto de extensão do qual é bolsista, no ENEC/SIEPE 2020 (caso o evento aconteça). Justificativa de ausência deverá ser preenchida diretamente no site da SIEPE 2020. A participação do voluntário no ENEC/SIEPE 2020 não é obrigatória, fica a carga do orientador do projeto indicar ou não a sua participação (caso o evento aconteça).

c) Caso a SIEPE 2020 aconteça, cumprir a carga horária de 8 (oito) horas em atividades durante a SIEPE (incluídas as horas de apresentação de trabalho), registradas em controle de frequência, durante o evento; o bolsista ou a bolsista que não cumprir a carga de 08 horas durante a SIEPE 2020, ou tiver sua justificativa de ausência indeferida pelo CAEX, terá sua bolsa extensão cancelada e devolverá o recurso, caso este tenha sido recebido. No caso do

voluntário, o mesmo poderá escolher as atividades que desejar participar, sem a necessidade de carga horária mínima.

- d) Seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;
- e) Elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo fornecido pela PROEC e disponibilizado no site <http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/bolsas.html>. O(s) relatório(s) de atividades deve(m) ser preenchido(s) tanto pelos bolsistas como pelos voluntários.
- f) Sendo bolsista, manter seus dados atualizados junto à Unidade de Bolsas Extensão da COEX/PROEC, informando sempre que houver alteração;
- g) Manter-se informado sobre as orientações da PROEC, relativas à Bolsa e ao ENEC/SIEPE, por meio de consulta periódica divulgados no site da PROEC e ao seu professor orientador ou professora orientadora.
- h) Incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação e forem relativos ao Programa ou Projeto de extensão do qual é bolsista ou voluntário.
- i) Utilizar a identificação visual obrigatória da UFPR como financiadora do Programa ou Projeto de Bolsa Extensão Universitária 2020, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estejam vinculados ao período de participação nas atividades do programa ou projeto, como bolsista ou voluntário.
- j) Conhecer o conteúdo do Edital PROEC/UFPR N°. 01/2020 – BOLSAS DE EXTENSÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA e editais posteriores que eventualmente o modifiquem ou complementem.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos inscritos serão classificados por ordem crescente de pontuação da entrevista. Observados os critérios de desempate, se isso for necessário.
- b) Caso o projeto seja contemplado com bolsas de extensão, essas serão distribuídas na ordem de classificação dos candidatos.
- c) Se o candidato contemplado com bolsa em uma categoria desistir, ela será concedida na ordem de classificação daquela categoria.

11. **CALENDÁRIO** (especificar as datas de cada etapa de seleção com seus respectivos dias e horários)

Data	Descrição
01 a 05 de junho	Divulgação do edital e período de inscrição dos interessados em participar do projeto de extensão Construindo Saberes com o Uso de Tecnologias – 1ª. Edição – 3º. de aplicação.
06 de junho	Divulgação do cronograma das entrevistas no site do NTE-SEPT: http://www.sept.ufpr.br/portal/nte/
08 de junho	Entrevista com os candidatos inscritos.
08 de junho	Divulgação do Edital de Resultado.
09 e 10 de junho	Ciência e assinatura do plano de atividades do primeiro classificado de cada categoria de atividade.
15 de junho	Início das atividades do projeto de extensão Construindo Saberes com o Uso de Tecnologias – 1ª. Edição – 3º. Ano de aplicação

Curitiba, 30 de maio de 2020.

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

1. Nome do Candidato:
2. Temática(s) escolhida(s):

Critérios para avaliação durante a entrevista	Máximo	Avaliador
Demonstração de interesse e conhecimentos na temática(s) pretendida(s).	2,5	
Postura profissional e extensionista: capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma; capacidade de interagir com comunidades externas a UFPR (neste caso com uma comunidade escolar).	1,5	
Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a execução das atividades do projeto de extensão.	2,0	
Gosto pela leitura; produção de texto; pela pesquisa.	2,5	
Experiências anteriores em projetos e/ou atividades de extensão.	1,5	
	Total:	

Observações sobre o candidato, a entrevista ou o projeto.